

ESCLARECIMENTO - FALTA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024



De

Para

Cópia

Data

Fernando Santos - FERRARI7 <fernando.santos@ferrari7.com.br>

<licitacao@riodoscedros.sc.gov.br>

Cristiano - Ferrari <licitacoes.ferrari@terra.com.br>

2024-10-21 12:30

À Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros/SC

Ref.: Esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 116/2024

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, a Companhia Ultragaz S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanam, nº 1655, Bairro Brigadeiro, Canoas/RS, vem, por meio desta, prestar esclarecimentos sobre o edital do **Pregão Eletrônico nº 116/2024**.

Observamos que, no referido edital, não foram incluídos, como documentação de habilitação, os documentos técnicos que são imprescindíveis para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP). Destacamos que a legislação específica exige a apresentação dos seguintes documentos:

- **Autorização para o exercício da atividade de distribuidor de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 3º, da Resolução ANP nº 49 de 30.11.2016.**
- **Licença de Operação emitida pela sede da empresa participante - Legislação Ambiental e demais normas aplicáveis.**
- **Certificado de Vistoria atualizado, emitido pelo Corpo de Bombeiros.**
- **Certificado de Regularidade (CR) atualizado, emitido pelo IBAMA, da filial participante da licitação – Conforme Instrução Normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013.**
- **Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos, emitida pelo IBAMA.**
- **Alvará de Localização emitido pela Prefeitura Municipal sede da empresa, juntamente com a taxa do alvará municipal e o comprovante de pagamento – Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013.**

A ausência destes documentos pode acarretar em não conformidade com a legislação vigente, o que impacta diretamente a legalidade e segurança da atividade de comercialização de GLP.

Solicitamos, portanto, que a documentação necessária seja incluída no edital, assegurando a plena conformidade com a legislação específica. Este procedimento é fundamental para garantir a regularidade e a segurança das operações.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Companhia Ultragaz S.A.

--

Atenciosamente.

Fernando Santos

LICITAÇÕES FERRARI/ULTRAGAZ

(51) 3092-1850/1865

fernando.santos@ferrari7.com.br licitacoes.ferrari@terra.com.br